



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL N° 033/2021 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.020553/2021-12

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), através de sua Coordenação de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que, no período de 03 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, para o nível de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1 - DAS VAGAS

1.1. As vagas são distribuídas conforme tabela abaixo:

Orientador	Linha de pesquisa	N° de vagas
Alexandre Giusti Paiva	Neuroimunoendocrinologia	1
Angel Roberto Barchuk	Fisioecologia de animais aquáticos e terrestres	1
Giovane Galdino de Souza	Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual	1
Leonardo Augusto de Almeida	Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual	1
Luciana Azevedo	Sinalização intracelular	1
Roseli Soncini	Regulação da função respiratória	1

1.2. Informações sobre os orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **3 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022.**

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível "on-line" no endereço: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

2.3. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem:

I - Carta de aceite de um dos professores do programa, que será seu orientador, caso o candidato seja aprovado.

II - Certificado de proficiência em Inglês, comprovando nota mínima de 60 pontos no "Test of English for Academic and Professional Purposes" (TEAP) na área Biológica/Saúde. O Exame é oferecido pela TesePrime em datas diferentes, dentre as quais, o candidato deverá escolher aquela que for mais adequada. Para mais informações, acesse: <http://www.teseprime.org/calendario.php>. **Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme Anexo III.**

Paragrafo único – O certificado de proficiência deverá ser enviado para o email da secretaria do programa (ppgmcf@unifal-mg.edu.br) até o dia 10 de fevereiro de 2022.

2.4. No preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu **Currículo Lattes**, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula. **O candidato deverá enviar para o email da secretaria do programa (ppgmcf@unifal-mg.edu.br), uma cópia eletrônica Currículo Lattes juntamente com cópia eletrônica de todos os comprovantes que são avaliados no Anexo II desse edital até 10/02/2022.**

2.5. No caso de candidato portador de deficiência, este deverá informá-la no ato da inscrição, para fins de solicitação de condições especiais para a realização das provas.

2.6. Toda e qualquer cópia de documentação que seja necessária ser apresentada deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológica por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

2.7. Informações: e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br ou no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

3 - SELEÇÃO

3.1. A seleção para o nível de mestrado estará a cargo da comissão composta por Docentes Permanentes do PPGMCF/UNIFAL-MG, indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (designada pela Portaria N°. 19 de 02/04/2018) e será realizada em 2 (duas) fases:

I – Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório) – Anexo I

II – Segunda fase: Avaliação do Currículo com comprovantes (caráter classificatório) – Anexo II.

3.1.1. Somente submeter-se-á à segunda fase, o candidato aprovado na primeira fase.

3.1.2. A nota mínima para aprovação na prova escrita será 6 (seis).

3.2. O cronograma de realização da prova escrita obedecerá às seguintes datas e locais:

I - Prova escrita de conhecimentos específicos, será no dia **14 de fevereiro de 2022, das 9:00 às 11:00 horas, on line. A prova será enviada para o e-mail informado pelo candidato às 9:00h que terá até às 11:00h para enviar por e-mail as respostas.**

3.3. O candidato que não enviar as respostas do exame será considerado desistente. A UNIFAL não se responsabilizará pelas respostas não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.4. A relação dos alunos selecionados será afixada na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assim como disponibilizada na página do programa na UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br>)

mg.edu.br/ppgmcf/) até o dia **21 de fevereiro de 2022**.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

4.1. O programa para prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
3. Regulação da pressão arterial
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipófise
6. Pâncreas endócrino
7. Filtração glomerular e reabsorção tubular
8. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

4.2. Bibliografia básica:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

5 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será feita pela Comissão de seleção do PMPGCF/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas.

5.4. Os candidatos serão classificados pela nota de avaliação do currículo. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo candidato melhor classificado subsequente na lista.

5.5. O candidato poderá até o prazo de 5 dias, a partir da publicação dos resultados, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao>), endereçado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGMCF.

5.6. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGMCF.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2022, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa.

6.2. Para a sua efetivação, será exigido:

6.2.1. preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador e, posteriormente, pelo Coordenador do curso;

- 6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
- 6.2.3. Histórico escolar (original e cópia);
- 6.2.4. Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);
- 6.2.5. Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);
- 6.2.6. Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);
- 6.2.7. Título de eleitor e comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.
- 6.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 7.2. Informações adicionais na Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, por email: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

Alfenas, 09 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
 Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
 UNIFAL- MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/12/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646672** e o código CRC **8AB151A4**.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 10 PONTOS

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes critérios:

Conhecimento do assunto	Até 90%
Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões	Até 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – 10 PONTOS

O desempenho do candidato (a) na avaliação do currículo e na arguição será de acordo com os seguintes critérios:

a) Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 4 pontos)

Maior que 3,36	5 pontos
Entre 3,36 e 2,26	3,5 pontos
Menor que 2,26 e maior que 1,34	2,5 pontos
Menor ou igual a 1,34	1,5 pontos
Igual a zero	0 ponto

b) Resumos apresentados em eventos (máximo de 3 pontos)

Locais e regionais	0,25 ponto
Nacionais	0,5 ponto
Internacionais	1 ponto

c) Iniciação científica (2 pontos)

Iniciação científica comprovada (com bolsa): 0,5 ponto por semestre
 Iniciação científica comprovada (sem bolsa): 0,25 ponto por semestre
 Estágio curricular na área do edital: 0,25 ponto por semestre

d) Arguição do candidato sobre a carreira acadêmica (1 ponto)

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;

c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;

d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.